



PORTARIA/MTI Nº 157/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 0131/2020, publicada no DOE nº 27.865, do dia 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 21/12/2020, o prazo para finalização dos trabalhos estipulado por meio da Portaria nº 0131/2020 referente a conclusão do inventário físico financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis e imóveis da MTI.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 16/11/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8839506e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar